



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 631.342,21 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 492 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 631.342,21 (Seiscentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 580 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$631.342,21 (Seiscentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) a saber:

**Dotações Suplementares****0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	131.683,15
<b>Total por Ação:</b>	<b>131.683,15</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>131.683,15</b>

**0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB****2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

3.1.91.13.00 / 1540 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	424.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>424.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>424.000,00</b>

**1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.36.00 / 1661 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.500,00</b>

**1401 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP****4.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 1800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00 / 1800 - Obrigacoes Patronais	6.089,89
3.3.90.39.00 / 1800 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.174,17
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.264,06</b>

**4.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 1800 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	<b>61.264,06</b>
---------------------------------	------------------

#### 1501 - AGÊNCIA REGULADORA SERV SANEAMENTO SERRA RAMALHO

##### 4.007 - Gestão das Ações da ARSBA-SR/BA

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.895,00
---	-----------

Total por Ação:	<b>11.895,00</b>
-----------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	<b>11.895,00</b>
---------------------------------	------------------

Total Suplementado:	<b>631.342,21</b>
---------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
---	-----------

Total por Ação:	<b>30.000,00</b>
-----------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	<b>30.000,00</b>
---------------------------------	------------------

#### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Total por Ação:	<b>10.000,00</b>
-----------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	<b>10.000,00</b>
---------------------------------	------------------

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.895,00
---	-----------

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	228.000,00
---	------------

Total por Ação:	<b>259.895,00</b>
-----------------	-------------------

##### 2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	38.000,00
--	-----------

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.685,60
--	----------

Total por Ação:	<b>46.685,60</b>
-----------------	------------------

##### 2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	15.000,00
---	-----------

Total por Ação:	<b>15.000,00</b>
-----------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	<b>321.580,60</b>
---------------------------------	-------------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

##### 2.089 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO A CULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.000,00</b>

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.000,00</b>

#### 0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.500,00</b>

#### 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.000,00</b>

#### 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	23.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.017,27
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.017,27</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.017,27</b>

#### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.980,28
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.980,28</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.980,28</b>

#### 1401 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - IMUP

##### 4.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.91.00 / 1800 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	46.089,89
3.1.90.94.00 / 1800 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.174,17
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.264,06</b>
<b>4.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.01.00 / 1800 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.264,06</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>631.342,21</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A232-9265-DD65-D78A-EAAD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A232-9265-DD65-D78A-EAAD



### Hash do Documento

bb661ff72dfb8994d73874bbb6d22ece78547f7e57d0a7ecb12a0b7249aedd68

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2025 19:03 UTC-03:00